



CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE DA FREGUESIA DE PEDRÓGÃO

Paulo Alexandre Ganhão Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, torna público que a Junta de Freguesia de Pedrógão, na sua reunião de 18 de outubro de 2023, deliberou aprovar e submeter a consulta pública, nos termos do disposto no art. 101 do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade na Freguesia de Pedrógão.

A recolha de sugestões decorrerá pelo período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no sítio institucional da Junta de Freguesia em <http://www.jf-pedrogao.pt>.

O documento para consulta irá estar à disposição na Junta de Freguesia, no Serviço de Atendimento ao Público, em horário de expediente e publicado no acima mencionado sítio institucional da Junta de Freguesia.

Durante o período referido, os interessados podem apresentar, por escrito, observações, reclamações ou sugestões dirigidas ao Presidente da Junta, para a sede da Junta de Freguesia (Rua Joaquim Cordeiro Castro, 6 · 2350-243 Pedrógão TNV), ou através do correio eletrónico da Junta de Freguesia (jfreguesia@jf-pedrogao.pt).

Para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados no sítio institucional da Freguesia e nos locais de estilo.

Pedrógão, 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão

(Paulo Alexandre Ganhão Simões)